



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N.º 171, DE 15 DE SETEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do CNMP, resolve:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, MARCOS REICHEL T CENTENO, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário e no Controle Externo da Atividade Policial, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 02 de setembro de 2011, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS